

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL CONSTITUÍDA PELA PORTARIA SISEPE-TO/PRES Nº 005, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO TOCANTINS Nº 4.074, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

Aos **vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze**, às quatorze horas, na sede do SISEPE-TO, situada na Quadra 103 Sul, Av. LO-01, Lote 69, Plano Diretor Sul, CEP 77015-028, em Palmas-TO, reuniu-se a Comissão Eleitoral constituída pela Portaria SISEPE-TO/PRES Nº 005, de 20 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.074, de 21 de fevereiro de 2014, página 58, com **o objetivo de analisar e decidir sobre o número de fiscais em cada local de votação, após a definição do número de urnas eletrônicas realizada pelo TRE-TO**. Inicialmente, o Presidente da Comissão, Sr. MÁRCIO FERREIRA LINS, lembrou que na ATA DA SEXTA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL, realizada em 08.04.2014, a qual contou com a participação de representantes das Chapas 01 e 02, no ITEM 3 restou acordado que cada chapa indicaria 02 (dois) fiscais e 02 (dois) suplentes para acompanharem o andamento da votação, sendo que apenas um poderia entrar e permanecer junto a urna, ou seja, perante a seção de votação, uma vez que junto a urna eletrônica não será permitida a permanência de qualquer pessoa, exceto o eleitor até o momento em que concretizar o seu voto. A CHAPA 02, conforme documento de fls. 516-519 do Processo Eleitoral nº 4645/2014, apresentou número de fiscais bem acima do que havia sido acordado entre as chapas, inclusive, destaque-se que só para Palmas-TO foram indicados 25 (vinte e cinco) fiscais. Tendo em vista a definição do número de urnas em cada local de votação pelo TRE-TO, conforme documento de fls. 498 do Processo Eleitoral nº 4645/2014, sendo PALMAS-TO: 05 (cinco), Araguaína-TO: 03, Gurupi-TO: 02, Porto Nacional-TO: 01 e Taguatinga-TO: 01, **a Comissão Eleitoral, com fundamento no Art. 47, inciso I, do Estatuto do SISEPE-TO, visando evitar tumulto nos locais de votação, decidiu por readequar o**

número de fiscais permitidos para cada chapa nos locais de votação em PALMAS-TO, ARAGUAÍNA-TO e GURUPI-TO. Sendo assim, para cada um desses locais cada chapa poderá credenciar até 02 (dois) fiscais e 02 (dois) suplentes, todavia, apenas 02 (dois) fiscais devidamente identificados e credenciados pelo representante de cada chapa poderão entrar e permanecer no local de funcionamento das mesas receptoras de votos, enquanto que os 02 (dois) suplentes só poderão entrar e permanecer no aludido recinto em casa de substituição. Em relação ao local de votação em PORTO NACIONAL-TO e TAGUATINGA-TO, permanece vigente o ITEM 3 da ATA DA SEXTA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL, realizada em oito de abril de dois mil e quatorze (08.04.2014), no qual ficou acordado que cada chapa indicaria 02 (dois) fiscais e 02 (dois) suplentes para acompanharem o andamento da votação, sendo que apenas 01 (um) poderá entrar e permanecer no local de funcionamento da mesa receptora de votos. Nada mais havendo a registrar, encerrou-se a reunião às quatorze horas e vinte minutos, sendo determinada pelo Presidente da Comissão Eleitoral a divulgação da presente ata no site do SISEPE-TO, no hall de entrada da sede do SISEPE-TO, no local de votação em PALMAS-TO, ARAGUAÍNA-TO, GURUPI-TO, PORTANTO NACIONAL-TO e TAGUATINGA-TO. Eu, **ANTÔNIO SÉRGIO DA SILVA, Membro Titular e Secretário**, lavrei a presente ata a qual subscrevi.


MÁRCIO FERREIRA LINS
Presidente


OSVALDO SOARES NETO
Membro


ANTÔNIO SÉRGIO DA SILVA
Membro